



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1034, de 20 de abril de 2020.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1031, de 14 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde do estado de pandemia pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Novorizonte (MG) já está adotando medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município regulamentou, por meio do Decreto 1030, de 13 de abril de 2020, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que tiveram suas atividades suspensas por meio do Decreto Municipal 1022/2020;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de estender até o dia 25 de abril do corrente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados no Município de Novorizonte, fixado por meio do Decreto Municipal nº 1031, de 14 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1031, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art.1º** Os estabelecimentos comerciais, situados no Município de Novorizonte, que tiveram suas atividades suspensas por meio do Decreto Municipal 1022/2020, e foram autorizados a funcionar nos **dias 20 a 25 de abril**, com as condições prescritas no*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Decreto Municipal 1030, poderão funcionar das 7:00 até às 20:00, sendo vedado o funcionamento fora do horário fixado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais essenciais estão sujeitos à fixação de horário de funcionamento disposta no caput deste artigo.

Art. 2º Fica autorizada a realização da **Feira Livre** (Feira da Agricultura Familiar), **exclusivamente**, no dia **23 de abril**, com a observância das regras constantes no Decreto Municipal nº 1026, de 2 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 20 de abril de 2020.


ÁRLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal